



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6440, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei n° 253/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

*Denomina Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública que especifica.*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI n° 6440

**Art. 1º** Fica denominado Clemente Henrique Neto - “Sr. Henrique” a via pública n° 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.**

YAN LOPES DE ALMEIDA:461534  
91812  
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AJ, OU=Prefeitura, CN=46153491812, OU=ICP-Significado  
Módulo: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
L-escritório  
Data: 2026.03.31 10:15:10-0307  
PDF PDF Reader Versão: 2025.1.0